



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

INTERPELAÇÃO ESCRITA

Promover o registo dos nomes reais na aquisição de bilhetes e na entrada em eventos de grande dimensão

A taxa de crescimento do mercado de espectáculos após a epidemia foi assustadora. De acordo com a análise da plataforma de recolha de informações de bilheteira de espectáculos da *China Association of Performing Arts*, no primeiro semestre deste ano, foram realizados mais de 190 mil espectáculos comerciais (excluindo espectáculos em locais de entretenimento) em todo o país, e as receitas de bilheteira atingiram cerca de 16,8 mil milhões de renminbis, um aumento de quatro vezes e seis vezes, respectivamente, em comparação com os mesmos períodos do ano passado, incluindo 506 concertos de grande dimensão e festivais musicais, cujas receitas de bilheteira atingiram cerca de 2,5 mil milhões de renminbis [Nota 1]. Devido às vantagens institucionais de “Um País, Dois Sistemas”, Hong Kong e Macau beneficiam da presença de cantores e grupos estrangeiros e, com a existência de pavilhões e instalações turísticas relativamente perfeitas, pode ser proporcionada ao público uma melhor experiência visual. As condições gerais para o desenvolvimento da economia dos espectáculos são mais maduras do que as do Interior da China. Segundo a imprensa do Interior da China, a Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau é a “capital dos concertos” pós-epidemia e, até finais de Agosto do corrente ano, só Hong Kong, Macau, Cantão e Shenzhen já tinham coberto mais de 300 concertos de grande envergadura, dos quais, 92 realizados em Macau, logo a seguir a Hong Kong (com 150 concertos) [Nota 2].



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

Está à vista de todos o “efeito de alavancagem” dos espectáculos de grande envergadura para a economia do turismo, no entanto, com a contínua “dificuldade de conseguir um bilhete” para os espectáculos, a existência de grupos que vendem bilhetes a preço elevado e a frequência de especulação na sua venda, o desenvolvimento sustentável da indústria tem sido impedido, o que deu origem à prática de crimes de burla informática. Segundo as autoridades da área da segurança, no primeiro semestre deste ano, registaram-se 84 casos de burla com a venda de bilhetes de concertos e de outros eventos, através da internet, o que representou um aumento de 81 e 76 casos, respectivamente, em comparação com os períodos homólogos de 2022 e 2019 [Nota 3].

Em resposta à interpelação de um deputado, essas autoridades referiram que, face à especulação, aos meios de introdução ilícitos no sistema informático para a obtenção de bilhetes e à burla com a venda de bilhetes, actualmente, aplicavam-se as sanções previstas no Regime jurídico das infracções contra a saúde pública e contra a economia, na Lei de combate à criminalidade informática ou no Código Penal. No entanto, a repressão da especulação com bilhetes exige várias medidas, não se podendo recorrer apenas a uma sanção penal; os meios descriminalizados adoptados em diferentes regiões, tais como a “identificação real” na aquisição de bilhetes, o aperfeiçoamento do modelo de venda de bilhetes, a regulamentação rigorosa da transmissão e revenda de bilhetes, e o aumento da proporção da venda de bilhetes ao público, etc., também podem servir de referência para Macau. As autoridades de segurança também afirmaram que, se os serviços competentes iniciassem os respectivos trabalhos de revisão legislativa, iriam colaborar e emitir atempadamente pareceres profissionais [Nota 4].



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

Na verdade, a punição penal é apenas o último recurso para combater os grupos que vendem bilhetes com preço elevado, e o caminho para a cura radical é regular ainda mais o processo de venda de bilhetes. No dia 13 de Setembro, o Ministério da Cultura e Turismo e o Ministério da Segurança Pública da República Popular da China publicaram um “Aviso sobre o reforço da gestão normativa dos espectáculos comerciais de grande envergadura para a promoção do desenvolvimento saudável e ordenado do mercado de espectáculos”, regulando o seguinte: a aquisição de bilhetes para espectáculos de grande dimensão, com mais de 5000 espectadores, bem como a entrada no local do evento devem ser feitas com identificação real; com cada bilhete de identidade só se permite a compra de um bilhete; exige-se que a percentagem dos bilhetes para venda ao público não seja inferior a 85%, a fim de evitar a acumulação de bilhetes para efeitos de especulação [Nota 5]; o Instituto Cultural (IC), por suspeita de especulação na venda de bilhetes para os espectáculos oficiais, exigiu que os espectadores comprassem os bilhetes e entrassem no local do evento com a identificação real [Nota 6], e esta medida foi amplamente elogiada pela sociedade. As medidas acima referidas são bons exemplos para futuros estudos sobre o sistema de identificação real em Macau.

Com vista a promover o desenvolvimento sustentável e de alta qualidade da economia de espectáculos e a concretizar a estratégia de desenvolvimento diversificado e adequado do Governo da RAEM, no âmbito da política “1+4”, interpelo o Governo sobre o seguinte:

1. Em relação à venda de bilhetes para actividades de grande envergadura, o Governo da RAEM deve tomar como referência a prática do Interior da China, promovendo a criação de um mecanismo de coordenação interdepartamental



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

entre os serviços das áreas da economia e finanças, dos assuntos sociais e cultura e da segurança, proceder a estudos sobre a implementação do sistema de identificação real na venda de bilhetes e na entrada nos respectivos locais do evento, bem como estudos sobre a regulamentação da proporção de venda de bilhetes, com vista a elaborar instruções vinculativas e adequadas à realidade de Macau. Vai fazê-lo?

2. Segundo algumas opiniões da sociedade, é necessário elevar o grau de dissuasão para combater os grupos que vendem bilhetes com preços elevados, através do reforço da legislação penal. Segundo as autoridades policiais, se os serviços competentes iniciarem os respectivos trabalhos de revisão legislativa, vão colaborar e emitir atempadamente pareceres profissionais em tempo oportuno. A Secretaria para a Economia e Finanças [Nota 7], entidade competente de fiscalização no âmbito do Regime jurídico das infracções contra a saúde pública e contra a economia, tem algum plano para alterar o âmbito de aplicação da lei e elevar a moldura penal?
3. Como é que o Governo vai maximizar as vantagens singulares de Macau e incentivar o sector a organizar ou a introduzir mais espectáculos culturais e desportivos de qualidade em Macau? Como é que o Governo vai desenvolver o efeito sinérgico de “espectáculos+”, para impulsionar a recuperação e o desenvolvimento económico em todos os sectores, incluindo nas zonas não turísticas tradicionais?

Referência:



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

Nota 1: Apresentação sobre o mercado nacional de espectáculos no primeiro semestre de 2023, *China Association of Performing Arts*

mp.weixin.qq.com/s/RSLrgFiRtPtKi4SwaCaCjg

Nota 2: Já se realizaram mais de 300 concertos em Guangzhou, Shenzhen, Hong Kong e Macau! Porque é que o concerto se apaixonou pela Grande Baía? *Southern Daily*

news.southcn.com/node_54a44f01a2/6d7eddb95a.shtml

Nota 3: Breve apresentação das estatísticas da criminalidade e dos trabalhos de execução da lei do primeiro semestre do ano de 2023 em Macau, Gabinete do Secretário para a Segurança

<https://www.gss.gov.mo/pdf/ptalk20230906a.pdf>

Nota 4: Resposta à interpelação escrita apresentada pelo Deputado à Assembleia Legislativa Lam Lon Wai, Gabinete do Secretário para a Segurança

<https://www.al.gov.mo/uploads/attachment/2023-08/2475864cb710f7df42.pdf>

Nota 5: “Aviso sobre o reforço da gestão normativa dos espectáculos comerciais de grande envergadura para a promoção do desenvolvimento saudável e ordenado do mercado de espectáculos”, Ministério da Cultura e Turismo da China

zwgk.mct.gov.cn/zfxxgkml/scgl/202309/t20230912_947197.html



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

Nota 6: O Festival de Música convida o público a assistir a três espectáculos de *Joe Hisaishi* com identificação real, Instituto Cultural

www.icm.gov.mo/cn/news/detail/21630

Nota 7: Artigo 35.º do Regime jurídico das infracções contra a saúde pública e contra a economia

<https://bo.io.gov.mo/bo/i/96/29/lei06.asp#6>

22 de Setembro de 2023

**O Deputado à Assembleia Legislativa da RAEM,
Ma Io Fong**